

**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**PROCESSO** Nº 23405.000635/2018-97  
**CONTRATO** Nº 09/2018 – CAMPUS PARANAÍ  
**APOSTILAMENTO** Nº 03

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 09/2018–PARANAÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ – UASG 158398, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Felipe Tequinha, n. 1400, Jardim das Nações, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.652.179/0006-20, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade 6.789.390-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 812.857.281-49, designado pela Portaria n. 1679 de 10/12/2019, publicada no DOU em 11/12/2019, e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n. 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 79.283.065/0003-03, estabelecida à Rua Chile, n. 1107, Loja 02, Térreo, Bairro Padro Velho, CEP 80.215-184, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador da Cédula de Identidade n. 2.768.759 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, para atender as necessidades do Campus Paranavaí, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do custo mensal decorrente de

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranavaí**  
Av. José Felipe Tequinha, n. 1400 – Jardim das Nações, Paranavaí – PR | CEP 87703-536 – Brasil

remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná – SIEMACO, registrada no MTE sob o n. PR000539/2020, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2020, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

1.2 Extinguir da Planilha de Custos e Formação de Preços a cobrança relativa a contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, com amparo na Lei 13.932/2019.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo Apostilamento, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 17.016,43 (dezesete mil e dezesseis reais e quarenta e três centavos) para R\$ 17.922,25 (dezesete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). O valor global estimado passará de R\$ 207.382,09 (duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos) para R\$ 213.518,29 (duzentos e treze mil, quinhentos e dezoito reais e nove centavos), conforme demonstrativos abaixo:

### DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL APROXIMADO:

FUNÇÃO	CH/M	ESCALA	UF, CIDADE	UASG	SUPRESSÃO DE CARGA HORÁRIA			REACTUAÇÃO CCT 2020		
					SIEMACO		28/8/2019	SIEMACO		1/2/2020
					Retroativo a		28/8/2019	Retroativo a		1/2/2020
QTD	VU (R\$)	VM (R\$)	QTD	VU (R\$)	VM (R\$)					
PORTEIRO	220	06X01	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 4.084,98	R\$ 4.084,98	1	R\$ 4.222,34	R\$ 4.222,34
PORTEIRO	150	06X01	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 3.032,38	R\$ 3.032,38	1	R\$ 3.046,03	R\$ 3.046,03
ASG	200	05X02	PR, PVAÍ	158398	2	R\$ 2.982,21	R\$ 5.964,41	2	R\$ 3.204,27	R\$ 6.408,54
OFICIAL MAN. PREDIAL	220	05X02	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 3.934,66	R\$ 3.934,66	1	R\$ 4.245,34	R\$ 4.245,34
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>5</b>		<b>R\$ 17.016,43</b>	<b>5</b>		<b>R\$ 17.922,25</b>

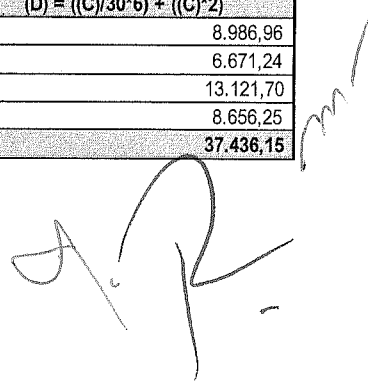
### DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL APROXIMADO:

GRUPO, ITEM	FUNÇÃO	CH/M	UF, CIDADE	UASG	QTD (A)	VALOR MENSA (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 25/08/2019 a 24/11/2019 (D) = ((C)/31*7) + ((C)*2) + ((C)/30*24)	
15, 36	PORTEIRO	220	PR, PVAÍ	158398	2	R\$ 4.084,98	R\$ 8.169,95	R\$	24.720,69
15, 36	ASG	220	PR, PVAÍ	158398	2	R\$ 2.982,21	R\$ 5.964,41	R\$	18.047,15
15, 37	OFICIAL MAN. PREDIAL	220	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 3.934,66	R\$ 3.934,66	R\$	11.905,52
	<b>TOTAL MENSAL (E)</b>				<b>5</b>		<b>R\$ 18.069,03</b>	<b>R\$</b>	<b>54.673,36</b>

GRUPO, ITEM	FUNÇÃO	CH/M	UF, CIDADE	UASG	QTD (A)	VALOR MENSA (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 25/11/2019 a 31/01/2020 (D) = ((C)/30*6) + ((C)*2)	
15, 36	PORTEIRO	220	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 4.084,98	R\$ 4.084,98	R\$	8.986,96
15, 36	PORTEIRO	150	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 3.032,38	R\$ 3.032,38	R\$	6.671,24
15, 36	ASG	220	PR, PVAÍ	158398	2	R\$ 2.982,21	R\$ 5.964,41	R\$	13.121,70
15, 37	OFICIAL MAN. PREDIAL	220	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 3.934,66	R\$ 3.934,66	R\$	8.656,25
	<b>TOTAL MENSAL (F)</b>				<b>5</b>		<b>R\$ 17.016,43</b>	<b>R\$</b>	<b>37.436,15</b>

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranavaí**

Av. José Felipe Tequinha, n. 1400 – Jardim das Nações, Paranavaí – PR | CEP 87703-536 – Brasil



GRUPO, ITEM	FUNÇÃO	CH/M	UF, CIDADE	UASG	QTD (A)	VALOR MENSA (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE	
								01/02/2020 à 24/08/2020 (D) = ((C)*6) + ((C)/31*24)	
15, 36	PORTEIRO	220	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 4.222,34	R\$ 4.222,34	R\$	28.602,95
15, 36	PORTEIRO	150	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 3.046,03	R\$ 3.046,03	R\$	20.634,40
15, 36	ASG	220	PR, PVAÍ	158398	2	R\$ 3.204,27	R\$ 6.408,54	R\$	43.412,69
15, 37	OFICIAL MAN. PREDIAL	220	PR, PVAÍ	158398	1	R\$ 4.245,34	R\$ 4.245,34	R\$	28.758,75
	<b>TOTAL MENSAL (G)</b>				<b>5</b>		<b>R\$ 17.922,25</b>	<b>R\$</b>	<b>121.408,79</b>
<b>VALOR TOTAL APROXIMADO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 25/08/2019 à 24/08/2020 (E) + (F) + (G)</b>							<b>R\$</b>		<b>213.518,29</b>

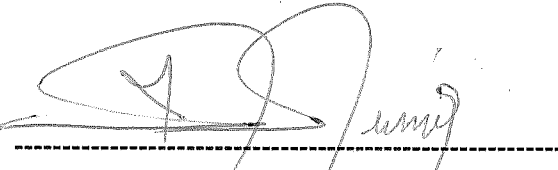
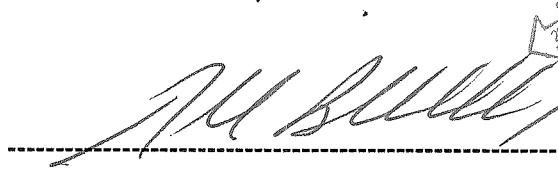
\* os valores constantes nesta tabela estão arredondados conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, em formado excel, e, por este motivo, podem não corresponder a exatidão dos valores calculados isoladamente.

**2.2** O valor inicial atualizado do contrato passará de R\$ 17.260,84 (dezessete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito no Primeiro Termo de Apostilamento, assinado em 27/02/2019, para R\$ 17.922,25 (dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), valor mensal ora estabelecido neste apostilamento.

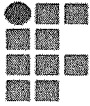
### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

**3.1** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranavaí-PR., 26 de maio de 2020.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
	
<p><b>JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR</b> Diretor Geral</p> <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</b></p>	<p><b>RONALDO BENKENDORF</b> Representante Legal</p> <p><b>ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b></p>

Firma  
2ª TABELA  
RESPONSÁVEL



**TESTEMUNHAS**

1. *Marcio Antonio Segatini*  
Nome: Marcio Antonio Segatini  
CPF: 765 796 709.91

2. *Micael da Fraga*  
Nome: Micael da Fraga  
CPF: 079.337.789-76

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1693790 - 126  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)RONALDO  
BENKENDORF  
Joinville, 02 de Junho de 2020. 11:16:53  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FVB78560-5C2T  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelante;  Tereza Silveira Tassanari - Escrevente Substituta Legal;  Cristiane Reiser Motta - Escrevente Substituta;  
 Diana Ferraz Oliveira - Escrevente;  Juliana Martins - Escrevente;  Michele Faleiros Siani - Escrevente;  Natália Martiniello - Escrevente;  
 Nilzaia Aguiar Bone - Escrevente;  Priscilla Mota - Escrevente;  Rosângela Maria da Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Sorelin - Escrevente;  
 Sabáuge Kamler Fogal - Escrevente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Helgi Galland da Moura - Escrevente.